



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO SANTATEREZIENSE AO SENHOR
MARTHINO CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Santa Terezinha, no uso de suas atribuições legais,
aprova:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário Santatereziense ao
Senhor Marthino Cícero Dos Santos Júnior, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de
fevereiro de 2026.


Audo Dias Félix
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA;

O Senhor Marthino Cícero dos Santos Júnior, natural do município de Condado/PB é filho de Marthino Cícero dos Santos e Maria das Graças Pereira dos Santos. Chegou ao município de Santa Terezinha por intermédio do Senhor Sérgio Lucena, com quem possui vínculos familiares, passando a estabelecer nesta terra os alicerces de sua vida pessoal e profissional.

Fixou suas raízes na comunidade Santana, onde iniciou sua trajetória no município, construindo sólidos laços de amizade, respeito e compromisso com a população local. Desde então, vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e comunitário da cidade, sempre pautando sua atuação pela responsabilidade, ética e espírito público.

Embora não seja natural desta cidade, o homenageado construiu sua história em Santa Terezinha, destacando-se pelo empenho, dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua conduta ilibada e sua constante disposição em colaborar com o progresso do município lhe renderam o reconhecimento e a admiração da comunidade.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados e à contribuição efetiva do homenageado ao Município de Santa Terezinha.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorário representa o justo e merecido reconhecimento oficial desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados e à contribuição efetiva do Senhor Marthino Cícero dos Santos Júnior ao Município de Santa Terezinha.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, Casa
Geraldo Luiz Camboim, em 21 de fevereiro de 2026.**



Audo Dias Felix

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB

C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46

Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000

contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br